



RESOLUÇÃO Nº 0572/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.035-6, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Aline Andrade Freund**, RG nº 12.603.273-0, Farmacêutico, **Ana Cristina Nolli**, RG nº 3.435.408-1, Técnico de Enfermagem, **Edson Novisck**, RG nº 3.310.082-5, Desenhista Técnico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Marcelo Ferreira Rio**, RG nº 8.777.223-3, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotado no Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde